



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

譯本
TRADUÇÃO

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lam Iok Fong, de 17 de Abril de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 337/E258/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 20 de Abril de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 21 de Abril de 2020:

Em 2020, o Governo da RAEM vai apresentar a proposta de revisão sobre ajustamento e fusão das carreiras e concurso de comunicabilidade entre carreiras, entre outras matérias, de modo a articular-se com a reforma da administração pública, melhorar o regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos mas incidindo sobre o regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos.

Na criação das carreiras é necessário ponderar as principais funções, regulamentar os requisitos de ingresso atendendo a capacidade e competência exigidas para o exercício da função e estabelecer uma estrutura remuneratória adequada.

Actualmente, os requisitos das habilitações académicas para efeitos de ingresso da carreira de fiscal técnico satisfazem as necessidades para o exercício de funções. No entanto, tendo em conta o ajustamento dos procedimentos e do conteúdo de trabalho efectuado pelos serviços, bem como atendendo à alteração do conteúdo de trabalho e das responsabilidades de pessoal, estes requisitos podem ainda ser aperfeiçoados. Por outro lado, actualmente a carreira de fiscal técnico da área de obras públicas não responde às necessidades dos serviços, por esse motivo, sugere-se um ajustamento da carreira.

Para além da carreira de fiscal técnico, segundo os resultados da análise e da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

revisão de mais de trinta carreiras, a proposta de revisão inclui a revisão de cada carreira, com vista a aperfeiçoar e racionalizar a criação de carreiras.

Com o objectivo de proporcionar um maior desenvolvimento profissional aos trabalhadores dos serviços públicos com melhor desempenho, a proposta de revisão vai criar o mecanismo de concurso de comunicabilidade entre carreiras, dando início aos trabalhos complementares de revisão do regulamento administrativo, propondo o princípio e os procedimentos de concurso de comunicabilidade entre carreiras, bem como os requisitos para candidatura, entre outros, para motivar também a progressão dos trabalhadores sob a premissa de defender os princípios de igualdade, justiça e transparência.

Relativamente à mobilidade dos trabalhadores dos serviços públicos, de acordo com o regime vigente, as formas de mobilidade do pessoal do quadro são: a transferência, o destacamento e a requisição. Após a entrada em vigor, em 2015, da Lei do Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, os trabalhadores providos em regime de CAP podem mudar para serviço público diverso nos termos do regime de mobilidade.

Posteriormente, o Governo da RAEM irá proceder à análise e avaliação da razoabilidade do conteúdo funcional e do número de trabalhadores de cada serviço público, e atendendo à necessidade de reestruturação dos serviços, nos termos do regime vigente, far-se-á uma redistribuição integral e sistemática de todo o pessoal, para que seja atribuído aos trabalhadores um posto de trabalho adequado.

22 de Maio de 2020

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Sou Lok I

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira